



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Estadual – Nº 10.546 / 2015

Local: CEAS - Conselho Estadual de Assistência Social, Casa dos Conselhos.

Praça Dom Adauto, 58, Centro de João Pessoa, CEP – 58010-670.

Data: 08/05/2020

Aos 08 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte às 14:30h, deu-se início de forma remota a 106ª (centésima sexta) reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado da Paraíba - CEAS/PB. Estavam presentes as(os) seguintes conselheiras(os): **Gilmara Andréa de Oliveira** (titular) - Representante da SEDH; **Katiuska Araújo Duarte** (titular) – Representante do CRP 13ª Região; **Eliane Pereira Pontes** (titular) - Representante da entidade IEACN/Campina Grande; **Juliana Grangeiro Sales Bezerra** (suplente) Representante da UEPB; **Keiles Lucena de Macedo** (titular) - Representante COEGEMAS; **Mônica Laura Caroli Ervolino** (titular) - Representantes dos trabalhadores do SUAS; **Kaliandra de Oliveira Andrade** (titular) - Representante da SEMDH; **Karla Rosângela F. de Araújo** (titular) - Representante dos trabalhadores do SUAS; **Maria Auxiliadora Alves Pereira** (titular) - Representante dos usuários; **Daniela Ninfa** - Secretária Executiva do CEAS; **Maria da Conceição Farias** - Secretária Executiva do CEAS; **Evelyne Rose de Araújo Silva**- Secretária Executiva do CEAS. A presidente **Gilmara Andréa de Oliveira** inicia a reunião remota agradecendo a todas (os) que estão conectados e informando da importância desse momento devido à pandemia e ressaltou os pontos de pauta da reunião; I – Recurso para a Assistência Social para execução de ações socioassistenciais – COVID 19; II – Nota técnica da Proteção Especial sobre Família Acolhedora; III – Co-financiamento estadual. A presidente **Gilmara Andréa** passa a palavra para a Diretora do SUAS **Jaciana Magalhães** que fala sobre a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020 que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19, onde o acesso a esse recurso se dará por meio de Termo de Aceite em sistema próprio do Ministério da Cidadania, o Estado da Paraíba através da

35 Secretaria de Estado e Desenvolvimento Humano está elegível ao valor de R\$
36 450.150.000,00 esclarecendo que esse recurso tem como finalidade aumentar o
37 atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social
38 decorrente do COVID-19 e para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI
39 para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS que o Estado
40 executa diretamente. Após esclarecimentos todos os conselheiros aprovaram o referido
41 pleito. A presidente **Gilmara Andréa** segue com a apresentação da Nota Técnica nº
42 01/2020 GOAC/GEPSE/SEDH sobre as “Orientações sobre a implantação e
43 implementação do Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora no âmbito dos
44 Estados e Municípios”, esse serviço regionalizado está inserido na Política Nacional de
45 Assistência Social e esta vinculado a SEDH na gerencia de Proteção Social Especial de
46 Alta Complexidade, é preciso pactuar com os municípios de como serão as estratégias de
47 acompanhamento com a contratação de uma equipe técnica para sua implantação e
48 implementação. Ressalta que o plano deverá ser elaborado junto com a rede local
49 considerando as particularidades do território. A nota apresenta ainda o modelo de Plano
50 de Ação para o serviço. Prosseguindo foi repassados aos Conselheiros informações
51 pertinentes ao Cofinanciamento Estadual, deliberado por esse Conselho, o qual já foi
52 transferido aos municípios, para o fortalecimento das ações nos municípios em relação as
53 demandas crescentes nesse período atípico .Após as apresentações os conselheiros
54 deliberaram sobre Termo de Aceite e Nota Técnica favoravelmente e com emissão de
55 resoluções específicas. Nada havendo mais a tratar, a presidente encerrou a presente
56 reunião em meio remoto, agradecendo a participação de todas (os) participantes. A
57 presente ata após lida e aprovada, será assinada pela presidente e demais conselheiras
58 (os) presentes.

59

60

61

62 **Gilmara Andréa de Oliveira** (titular)
63 Representante da SEDH

64

65

66

67 **Katiuska Araújo Duarte** (titular)
68 Representante do CRP 13ª Região

69

70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118

Eliane Pereira Pontes (titular)
Representante da entidade IEACN/Campina Grande

Juliana Grangeiro Sales Bezerra (suplente)
Representante da UEPB

Keiles Lucena de Macedo (titular)
Representante COEGEMAS

Mônica Laura Caroli Ervolino (titular)
Representantes dos trabalhadores do SUAS

Kaliandra de Oliveira Andrade (titular)
Representante da SEMDH

Karla Rosângela F. de Araújo (titular)
Representante dos trabalhadores do SUAS

Maria Auxiliadora Alves Pereira (titular)
Representante dos usuários

Daniela Ninfa
Secretaria Executiva do CEAS

Maria da Conceição Farias
Secretaria Executiva do CEAS

119

120 **Evelyne Rose de Araújo Silva**

121 Secretaria Executiva do CEAS.